



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Exposição de Motivos

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O Serra do Carmo Futebol Clube, de fins não econômicos, vem proporcionando a difusão do civismo e incentivo a prática de esporte e cultura. Dedicar-se também a promover valores morais e sociais entre os associados.

A declaração de utilidade pública municipal ao Serra do Carmo Futebol Clube é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando na área esportiva, cultural e social, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde janeiro de 2003, conforme Ata de Fundação, tendo inscrição CNPJ 05.474.511/0001-69, conforme cártula de inscrição.

Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Fundação, Ata de Eleição e Posse da atual diretoria e Atestado de Pleno Funcionamento.

Cumpra a esta edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando Saudações Legislativas,

Mariana, 23 de Junho de 2010.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/08/2010

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/08/2010

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

PROJETO DE LEI N.º 50 /2010

Protocolo Municipal de Mariana
Em 24/06/2010
50
Patricia Gomes

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que Menciona

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVA e o Executivo SANCIONARÁ a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o **Serra do Carmo Futebol Clube**, com sede no Distrito de Padre Viegas, Mariana, MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de Junho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

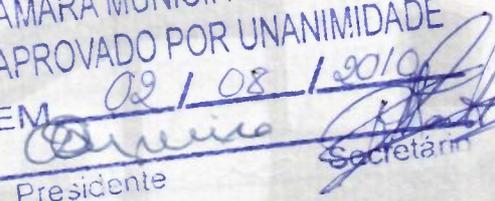
EM 09 / 08 / 2010

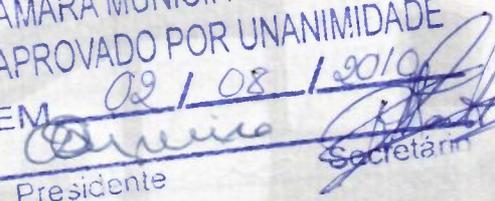

Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 08 / 2010


Presidente


Secretário